



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social**

ATA Nº 1.134/2023

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às onze, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Mil trezentos e trinta e um, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências". Mil trezentos e trinta e dois, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências". Mil trezentos e trinta e quatro, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências". Mil cento e trinta e cinco barra dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre o serviço voluntário conforme a Lei Federal número nove mil seiscentos e oito de dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, no município de Mirante da Serra - Rondônia". E mil trezentos e trinta e seis, barra dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre autorização ao Conselho Municipal de Educação para definir a forma de doação de jogos de carteiras escolares inservíveis, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Dayane Damaceno de Souza, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de julho do ano dois mil e vinte e três.

Willian Sanches  
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos  
Relator

Paulo Roberto da Paixão  
Membro